



**TRE/RN-SGP**  
Publicação: DJE de 23/04/2014  
Pagina(s): 12

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 155/2014 - GP**

Remove, por motivo de  
saúde, Patrícia Teixeira  
Borges e Souza.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 7.581/2013 (prot. 16.685),

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, pelo prazo de 01 (um) ano, para esta capital, a servidora PATRÍCIA TEIXEIRA BORGES E SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024527, lotada originalmente na 9ª Zona Eleitoral – Goianinha, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, no art. 5º, inciso III, alínea “b”, e art. 16, parágrafo único, da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009, e no art. 17 da Resolução TRE n.º 04, de 10/05/2011.

Art. 2º Determinar que a servidora seja submetida a reavaliação médica anual, em cumprimento ao art. 16 da Resolução TRE n.º 004/2011, com a redação dada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de abril de 2014.

  
Desembargador **AMÍLCAR MAIA**  
Presidente